CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS. 01
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1° de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 16 de Novembro de 2020, procedeu-se a abertura do processo administrativo n° 161101/2020. Com este fim e para constar, eu, Luzia da Silva Velozo, lavrei o presente termo que vai por mim assinado. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato n° 02-1803/2019 oriundo da Dispensa de Licitação n° 008/2019, pelo prazo de 1 (um) mês, por meio de termo aditivo.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 16 de Novembro de 2020.

Luzia da Silva Velozo
Chefe de Gabinete

ESTADO DO MARANHAO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.627/0001-66
AV. 01 de Maio, S/N, Centro- Lagoa Grande do Maranhão - MA

PROC 161102 /20 20
FLS 02
RUB

Portaria de Nomeação Nº 03/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, **FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA** CPF nº 053.973.511-64, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Sra. **LUIZA DA SILVA VELOZO**, Portadora do RG n° 26600372003-0 SSP/MA, CPF n° 019.556.943-11 para cargo de Chefe de Gabinete desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 02 de janeiro de 2019.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CPL - CMLG
PROC. 16101 /2020
FLS. 03
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1° de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO

A
V. Exa.
Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Nesta,

Solicito de vossa Excelência autorização para realização de aditamento do contrato n° 02-1803/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA e a empresa Izaias Delfino dos Santos - ME, situada na Av. Cel. Colares Moreira, n° 7, sala 806, Calhau, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.529.188/0001-53, o mesmo objetivando a prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de sistema aplicativo – CSA que contemple sistema de Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, faz-se necessário a prorrogação da vigência do contrato tendo em vista que os sistemas locados são de fundamental importância para dar continuidade aos trabalhos administrativos realizados por essa Casa Legislativa, desse modo se justifica a prorrogação da vigência do mesmo.

O referido aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato n° 02-1803/2019 oriundo da Dispensa de Licitação n° 008/2019, pelo prazo de 1 (um) mês, por meio de termo aditivo, com base no inciso IV, Art. 57, da Lei 8.666/93.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 16 de Novembro de 2020.

Thiago Lima Herculano
Gestor de contratos

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS. 04
RUB

ESTADO DO MARANHAO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.627/0001-66
AV. 01 de Maio, S/N, Centro- Lagoa Grande do Maranhão - MA

Portaria de Nomeação N° 004/2020

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, **FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA** CPF n° 053.973.511-64, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. **THIAGO LIMA HERCULANO**, portador do CPF n° 041.841.603-60 para atuar como gestor de contratos, com poderes específicos para proceder com acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, da execução do contrato/aditamento(s), especificado no art. 2° desta portaria.

Art.2° - O servidor acima designado atuará como gestor de Contratos dos Serviços/Compras, celebrados pela Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, durante o ano de 2020.

Art. 3° - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 06 de Janeiro de 2020.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS. 05

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

AUTORIZAÇÃO

Ao Sr.
Thiago Lima Herculano
Gestor de contratos

Em resposta a vossa solicitação, e com base no § 2º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a realização de aditamento do contrato, firmado entre a Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA e a empresa Izaias Delfino dos Santos - ME , situada na Av. Cel. Colares Moreira, nº 7, sala 806, Calhau, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53, o mesmo visando a prorrogação da vigência do contrato nº 02-1803/2019 oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019, pelo prazo de 1 (um) mês, por meio de termo aditivo.

Solicito que antes da formulação do termo aditivo, seja elaborado e enviado consulta a contratada, e havendo anuência por parte da mesma em relação ao termo aditivo, que o mesmo seja dado prosseguimento seguindo os tramites legais.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 16 de Novembro de 2020.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

CPL - GMLG
PROC. 161201 /20 20
FLS. 06
RUB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O Juiz da Septuagésima Quarta Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02 de outubro de 2016, expede

DIPLOMA

de VEREADOR de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO a
FRANCISCO CIRILO DE SOUZA DE OLIVEIRA

eleito pela Coligação "Unidos por uma Lagoa Grande Melhor" por ter obtido 584 votos, conforme Ata Geral das Eleições.

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO /MA, dezembro de 2016.

Dr. Marcelo Santana Farias
Juiz Eleitoral

Scanned by CamScanner

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS. 07
RUB

Certifico que na presente data, neste município, foi realizada a diplomação do eleito nas eleições municipais de 2016, conforme consta no anverso. Dou fé.

/ /

chefe de cartório

Scanned by CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE LAGO DA PEDRA
Serventia Extrajudicial de Lagoa Grande do Maranhão
João Gusmão Netto
Tabelião e Registrador

CPL - CMLG
PROC. 16L101 /2020
FLS. 08
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO
CNPJ: 01.612.627/0001-66
RUA 13 DE MAIO, S/Nº. CENTRO – LAGOA GRANDE DO MARANHAO – MA
CEP: 65.718-000

Ata da Sessão da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, para o biênio 2019-2020

Aos vinte um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, ás 11:00horas, foi aberta as Sessão Solene para a realização da eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para o segundo biênio da Legislatura 2017-2020 para o exercício do mandato (segundo biênio, 2019-2020) na CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA. Abertos aos trabalhos o Presidente Sr. Francisco Cordeiro Vieira Filho, iniciou a Sessão Solene para a aprovação da única chapa, denominada (chapa I) apresentada na seguinte composição PRESIDENTE Francisco Cirilio de Souza de Oliveira silva, 1º VICE-PRESIDENTE- Donizete Melo Amaral, 2º VICE-PRESIDETE- Ogles Pereira Sila, 1º SECRETÁRIO- Arlean de Souza Campelo, 2º SECRETÁRIO- Edvan Damasceno da Silva. Prosseguindo foi destribuida as cédulas e votação, o Presidente deu inicio a votação chamando os nobres Vereadores um a um para proferir seu voto. Após a votação o Presidente convidou a 1º VICE-PRESIDENTE e o 1º SECRETÁRIO da Mesa para contagem de votos, onde obteve 8 votos a favor e uma obstenção. Encerrando a votaçãoo Sr. Presidente fez a leitura da chapa eleita ao públibco presente, declaro os membros da Mesa Diretora da câmara municipal para o biênio 2019-2020 como segue: PRESIDENTE Francisco Cirilo deSouza de Oliveira Silva 1° VICE-PRESIDENTE Donizete melo Amaral 2°-VICE-PRESIDENTE Ogles Pereira Silva 1° SECRETÁRIO- Arlean de Souza Campelo 2° SECRETÁRIO- Edvan damasceno da Silva. Em seguida o Presidente passou a palavra a cada vereadores eleitos, onde os mesmos se manifestaram agradecendo ao público presentes e os demais colegas da Mesa Diretora pelo trabalho realizado. Não havendo mais nada a tratar declarou o

1º CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO LAGOA GRANDE DO MA.

Presidente encerrada a Sessão em curso, pela que vai a presente ata assinada pelo Presidente, pelo secretário e pelo os vereadores presentes.

CPL - CMLG
PROC. 161101 /2020
FLS. 09
RUB

Francisco Cordeiro Vieira Filho
Presidente

Cinara Martins Dantas Prado
Vereadora

Ogles Pereira Silva
Vereador

Raimundo Nascimento Silva
Vereador

Donizete Melo Amaral
Vereador

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Vereador

Arlean de Souza Campelo
Vereador

Edvan Damasceno da Silva
Vereador

Maria Ferrais de Sousa Paula
Vereador

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
Lagoa Grande do Maranhão
REGISTRO Nº 151
REGISTRO NESTA DATA SOB O Nº 151 ESTE DOCUMENTO ÀS FLS 248 DO LIVRO Nº A-01
DE REGISTRO DE DOCUMENTOS DESTA SERVENTIA DOU FÉ
Lagoa Grande do Ma, 09 de 04 de 2019
Selo de verdade

Adriana de Paula S. Marques
Tabeliã e Registradora
Substituta

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO LAGOA GRANDE DO MA. - MA

ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE LAGO DA PEDRA
Serventia Extrajudicial de Lagoa Grande do Maranhão
João Gusmão Netto
Tabelião e Registrador

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS. 10
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO
CNPJ: 01.612.627/0001-66
RUA 13 DE MAIO, S/N°. CENTRO – LAGOA GRANDE DO MARANHAO – MA
CEP: 65.718-000

Ata da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão para o Biênio 2019-2020. Em 01/01/2019

Ao primeiro (01°) dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove (2019) às 20:00 horas, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora de Lagoa Grande do Maranhão para o Biênio de 2019-2020. Em ato contínuo abriu os trabalhos o Sr. Antonio Rosa, o orador da Solenidade, determinando que fosse feita a chamada dos senhores Vereadores, do qual se constatou a presença dos seguintes Vereadores: Francisco Cordeiro Vieira Filho, Raimundo Nascimento Silva, Donizete Melo Amaral, Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, Arlean de Souza Campelo, Edvan Damasceno da Silva e Maria Ferrais de Sousa Paula. Em número sete (07). Havendo o número legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente Francisco Cordeiro Vieira Filho, justificou a ausência dos vereadores: Cinara Martins Dantas do Prado e Ogles Pereira Silva. Em seguimento iniciou ao processo Solene de posse dos novos membros da Mesa Diretora para o Biênio de 2019-2020, que será empossada com a seguinte composição. PRESIDENTE- Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, 1°VICE-PRESIDENTE- Donizete Melo Amaral, 2° VICE-PRESIDENTE- Ogles Pereira Silva, 1°SECRETÁRIO- Arlean de Souza Campelo, 2°SECRETÁRIO- Edvan Damasceno da Silva. Dando continuidade o Presidente convidou os membros da nova Mesa Diretora pra ocuparem seus lugares, conforme os cargos, após todos tomarem seus lugares na Mesa, o Sr. Presidente DECLAROU empossada a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, para dirigir os Trabalhos Legislativos no Biênio 2019-2020, assim constituída: PRESIDENTE- Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, 1°VICE-PRESIDENTE- Donizete Melo Amaral, 2°VICE-PRESIDENTE- Ogles Pereira Silva, 1°SECRETÁRIO- Arlean de Souza Campelo,

1° CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
LAGOA GRANDE

CPL - CMLG
PROC. 16/1/01 /20 20
FLS 11
RUB

2ºSECRETÁRIO- Edvan Damasceno da Silva. Em seguimento foi passada a palavra ao Presidente empossado da Câmara Municipal, Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, o Presidente em seu primeiro momento facultou a palavra a cada Vereador presente, para se Explanarem Regimental, desejando sucesso e muitas realizações na nova administração do poder administrativo Municipal que se inicia. Prosseguindo os demais Vereadores fazem uso da palavra. Fizeram também uso da palavra outras autoridades Municipais nesta sessão, entre eles o Excelentíssimo Sr. Prefeito Francisco Silva Freitas e o Ex Prefeito Sr. Raimundo Cirilio. Logo após o Presidente empossado, agradeceu a todos, principalmente a Deus e a sua família, que direta e indiretamente, contribuíram para a missão que o mesmo tem pela frente de honrar as responsabilidades desta gestão nele confiada, que sua administração vai ser voltada ao bem-estar da coletividade, objetivando uma administração transparente e será em prol do povo de Lagoa Grande. Na oportunidade parabenizou o Ex Presidente da Câmara Municipal Francisco Cordeiro Vieira Filho pelo seu ótimo trabalho nos últimos dois anos. Desejou a todos um os Vereadores, autoridades e a assistência presentes nesta Sessão um FELIZ ANO NOVO, e deu por encerrada a presente Sessão. E não havendo mais nada a tratar a ata será lavrada e após lida, discutida e achada conforme vai assinada pelo presidente e os demais presentes.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva

Presidente

Donizete Melo Amaral

Donizete Melo Àmaral

1° Vice-Presidente

ARLEAN DE SOUZA CAMPELO

Arlean de Souza Campelo

1° Secretário

Edvan Damasceno da Silva

Edvan Damasceno da silva

2° Secretário

Cordeiro

Francisco Cordeiro Vieira Filho

1º CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO LAGOA GRANDE DO MA

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS. 12
RUB

Vereador

Raimundo Nascimento Silva

Raimundo Nascimento Silva

Vereador

Maria Ferrais de Sousa Paula

Maria Ferrais de Sousa Paula

Vereadora

Cinara Martins Dantas do Prado

Vereadora- ausente

Ogles Pereira Silva

2º Vice-Presidente- ausente

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
Lagoa Grande do Maranhão
REGISTRO Nº 162
REGISTRO NESTA DATA SOB O Nº 152 ESTE
DOCUMENTO ÀS FLS 25a 25 DO LIVRO Nº A-01
REGISTRO DE DOCUMENTOS DESTA SERVENTIA DOU FÉ
Lagoa Grande do Ma, 09 de 01 de 2019
Em Test da verdade
Adriana de Paula S. Marques
Tabeliã e Registradora
Substituta

USO GERAL 00002788249O

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO LAGOA GRANDE DO MA

CPL - CMLG
PROC. 16101 /20 20
FLS. 13
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

BOLETIM CONSULTIVO

A Empresa.
Izaias Delfino dos Santos - ME
CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53.
Situada na Av. Cel. Colares Moreira, nº 7, sala 806, Calhau, São Luís – MA.

A Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, vem pelo presente informar a vossa senhoria sobre a intenção de formular aditamento ao contrato nº 02-1803/2019 oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019, o mesmo com o objetivo de prorrogação de sua vigência pelo prazo de 1 (um) mês, com base no inciso IV, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, e ao mesmo tempo consultar vossa senhoria sobre qualquer objeção ao referido evento, e havendo sua autorização ou reprovação a manifestação deve ser expressa conforme segue.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 16 de Novembro de 2020.

Thiago Lima Herculano
Gestor de contratos

Concordo com o termo de aditamento, visando a prorrogação da vigência do contrato nº 02-1803/2019 oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019, pelo prazo de 1 (um) mês. Ciente em 17 de novembro 2020.

Izaias Delfino dos Santos - ME
CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53.
Izaias Delfino dos Santos.
RG nº 2001002133244 SSP/CE.
CPF nº 979.091.903-44.

Descordo com o termo de aditamento, visando a prorrogação da vigência do contrato nº 02-1803/2019 oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019, pelo prazo de 1 (um) mês. Ciente em ____ de _____ 2020.

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS. 14

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1° de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

Izaias Delfino dos Santos - ME
CNPJ sob o n° 26.529.188/0001-53.
Izaias Delfino dos Santos.
RG n° 2001002133244 SSP/CE.
CPF n° 979.091.903-44.

CPL - CMLG
PROC. 161101 /2020
FLS. 15
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1° de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

DESPACHO

A
V. Exa.
Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão–MA.

Nesta,

Encaminho a vossa Excelência a consulta enviada a empresa Izaias Delfino dos Santos - ME , situada na Av. Cel. Colares Moreira, n° 7, sala 806, Calhau, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.529.188/0001-53, sobre sua anuência em firmar o termo de aditamento tendo como objeto a prorrogação da vigência do contrato n° 02-1803/2019 oriundo da Dispensa de Licitação n° 008/2019, pelo prazo de 1 (um) mês, com base no inciso IV, Art. 57, da Lei 8.666/93, a mesma repondeu positivamnete, concordando com o termo aditivo.

Para darmos prosseguimento ao processo, será necessário a confirmação se há disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas referente ao cumprimento do referido aditamento.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 18 de Novembro de 2020.

Thiago Lima Herculano
Gestor de contratos

CPL - CMLG
PROC. 161101 /2020
FLS. 16
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1° de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.
Alldiery Benice Medeiros
Divisão de Execução Orçamentária

Pelo presente, solicito a essa divisão, que informe a disponibilidade orçamentária para ocorrer à despesa referente à realização de aditamento visando a prorrogação da vigência do contrato nº 02-1803/2019 oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019, pelo prazo de 1 (um) mês, oriundo do processo administrativo nº 161101/2020, para o exercício de 2020.

Solicito ainda, que anexo a informação sobre a disponibilidade orçamentária e financeira seja informado se há adequação orçamentária da despesa assim como sua estimativa de impacto orçamentário.

Valor Total: R$ 425,45 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 19 de Novembro de 2020.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS. 17
RUB.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

DESPACHO

A
V. Exa.
Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Nesta,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a prorrogação da vigência do contrato nº 02-1803/2019 oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019, pelo prazo de 1 (um) mês, referente ao Processo Administrativo nº 161101/2020, a qual está consignada na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção e Func. das Atividades administrativas e Funcionamento dos Serviços de apoio a Câmara;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Obs.: Dotação não reforçada com crédito suplementar (X).
Obs.: Dotação reforçada com crédito suplementar ( ).

Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 20 de Novembro de 2020.

Alldiery Benice Medeiros
CRC Nº MA-014604/O-5
Divisão de Execução Orçamentária

CPL - CMLG
PROC. 16110L /20 20
FLS. 18
RUB.

ESTADO DO MARANHAO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.627/0001-66
AV. 01 de Maio, S/N, Centro- Lagoa Grande do Maranhão - MA

Portaria de Nomeação Nº 08/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, **FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA** CPF nº 053.973.511-64, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Sr. **ALLDIERY BENICE MEDEIROS**, Portador do RG nº 039147612010-7 SSP/MA, CPF nº 605.520.763-09, CRC nº MA-014604/O-5 para cargo de Contador desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 02 de janeiro de 2019.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CPL - CMLG
PROC. 161101 /2020
FLS. 19
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 02-1803/2019 oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019, pelo prazo de 1 (um) mês.

Na qualidade de Contador(a) da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 20 de Novembro de 2020.

Alldiery Benice Medeiros
CRC Nº MA-014604/O-5
Divisão de Execução Orçamentária

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS. 20
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1° de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.° 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa referente a prorrogação da vigência do contrato n° 02-1803/2019 oriundo da Dispensa de Licitação n° 008/2019, pelo prazo de 1 (um) mês, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, de 0,05%.

Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 20 de Novembro de 2020.

Alldiery Benice Medeiros
Alldiery Benice Medeiros
CRC N° MA-014604/O-5
Divisão de Execução Orçamentária

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS 21
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1° de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

DESPACHO

Ao Sr.
Thiago Lima Herculano
Gestor de contratos

Após realização dos atos iniciais referente ao processo administrativo n° 161101/2020, objetivando a prorrogação da vigência do contrato n° 02-1803/2019 oriundo da Dispensa de Licitação n° 008/2019, pelo prazo de 1 (um) mês, encaminho os autos do processo para que seja dado prosseguimento ao mesmo.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 20 de Novembro de 2020.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS. 22
RUB.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

DESPACHO

À
Assessoria Jurídica

Nesta

Encaminho os autos do processo administrativo nº 161101/2020 à Assessoria Jurídica, para emissão de parecer sobre a minuta do aditivo de contrato com fulcro no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, o mesmo objetivando a prorrogação da vigência do contrato nº 02-1803/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019, pelo prazo de 1 (um) mês, com base no inciso IV, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual após emissão de parecer deverá retornar os autos para darmos prosseguimento no processo.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 20 de Novembro de 2020.

Thiago Lima Herculano
Gestor de contratos

CPL - CMLG
PROC. 161101 /2020
FLS. 23
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

MINUTA DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-1803/2019

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GARNDE DO MARANHÃO, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador da Cédula de Identidade nº 045416052012-2 SSP/MA e CPF n° 053.973.511-64, a seguir denominada contratante, e a empresa Izaias Delfino dos Santos - ME , situada na Av. Cel. Colares Moreira, nº 7, sala 806, Calhau, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53, representada neste ato pelo Sr. Izaias Delfino dos Santos, portador do RG nº 2001002133244 SSP/CE e do CPF nº 979.091.903-44, denominada CONTRATADA, assim qualificados no contrato inicial firmam o presente termo aditivo de contrato consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 02-1803/2019 oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019, pelo prazo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. O valor global a ser pago a empresa, será o mesmo firmado no contrato inicial sob nº 02-1803/2019 importando em R$ 425,45 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais da Contratada, todas atualizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO Especificação: Locação e implantação de sistema de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos.	MÊS	01	425,45	425,45
VALOR TOTAL					R$ 425,45

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. Processo Administrativo nº 161101/2020, 2º Termo Aditivo do Contrato nº 02-1803/2019, em conformidade com o inciso IV, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS. 24
RUB

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. A vigência do contrato nº 02-1803/2019 fica prorrogada por mais 01 (um) mês, o qual teria seu termino no dia 30 de Novembro de 2020. Isto posto o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 02-1803/2019 altera sua vigência do dia ___ de _____ de 20___ a ___ de _____ de 20___.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas do presente termo aditivo, correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção e Func. das Atividades administrativas e Funcionamento dos Serviços de apoio a Câmara;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. A publicação resumida do intrumento de aditamento será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1. O foro da Comarca de Lago da Pedra - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste instrumento. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, ___ de _____ de 2020.

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS. 25
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA
Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Nome da Contratada
CPF:
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF nº _____

_____ CPF nº _____

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS. 26
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1° de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161101/2020

PARECER JURÍDICO Nº 241102/2020

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 02-1803/2019 oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019, pelo prazo de 1 (um) mês.

BASE LEGAL inciso IV, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Análise Jurídica formal sobre o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02-1803/2019 oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA e a empresa Izaias Delfino dos Santos - Me , situada na Av. Cel. Colares Moreira, nº 7, sala 806, Calhau, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de sistema aplicativo - CSA que contemple sistema de Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

I - RESUMO

O Gestor de contratos da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, enviou a esta assessoria jurídica o 2º Termo Aditivo

CPL - CMLG
PROC. 16110L /20 20
FLS 27
RUB

ao Contrato nº 02-1803/2019, que tem como objeto a prorrogação de sua vigência pelo prazo de 1 (um) mês.

Eis os fatos mais relevantes

II - PARECER

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

> **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSICOES FINAIS:**
> **(...)**
> **12.9. A vigênica do contrato poderá ser alterada nas hipoteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93.**

Interessante ressaltarmos o que estabelece o inciso IV do Art. 57 da Lei 8.666/93, in verbis:

> **Art. 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**
>
> **(...)**
> **IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.**

III - DA TEMPESTIVIDADE

Constata-se que a pretensão de formular o presente termo aditivo é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em

CPL - CMLG
PROC 161101 /2020
FLS 28
RUB

vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 30 de Novembro de 2020.

IV - DO PARECER

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, uma vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do inciso IV, Art. 57 da Lei 8.666 de 1993.

É O PARECER.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 24 de Novembro de 2020.

Elivanda dos Santos Cruz
OAB/MA nº 19.507
Assessora Jurídica

ESTADO DO MARANHAO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.627/0001-66
AV. 01 de Maio, S/N, Centro- Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 16101 /2020
FLS. 29
RUB

Portaria de Nomeação N° 07/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, **FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA** CPF n° 053.973.511-64, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Sra. **ELIVANDA DOS SANTOS CRUZ,** Portadora do RG n° 036964422009-3 SESCDGP/MA, CPF n° 023.646.763-80, OAB/MA 19507 para cargo de Assessor(a) Jurídico desta casa Legislativa.

Art. 2° - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 02 de janeiro de 2019.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 161101 /2020
FLS 30
RUB

Ao Sr.
Thiago Lima Herculano
Gestor de contratos

Nesta.

Retorno os autos do Processo Administrativo nº 161101/2020 ao Gestor de contratos, para demais providências cabíveis.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 24 de Novembro de 2020.

Elivanda dos Santos Cruz
OAB/MA nº 19.507
Assessora Jurídica

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS. 31
RUB.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1° de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

A
V. Exa.
Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

NESTA

Remetemos os autos à apreciação de Vossa Excelência, a fim de que seja dado prosseguimento no Processo Administrativo n° 161101/2020, cujo objeto trata da prorrogação da vigência do contrato n° 02-1803/2019 oriundo da Dispensa de Licitação n° 008/2019, pelo prazo de 1 (um) mês, o qual teve parecer favorável por parte da assessoria jurídica conforme consta nos autos do processo.

Solicitamos ainda que após a apreciação dos autos do processo, seja emitido o termo de convocação para assinatura do referido termo aditivo por parte do contratado.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 25 de Novembro de 2020.

Thiago Lima Herculano
Gestor de contratos

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS. 32
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CONVOÇÃO PARA ANÁLISE E ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

A Empresa.
Izaias Delfino dos Santos - ME.
CNPJ nº 26.529.188/0001-53.
Situada na Av. Cel. Colares Moreira, nº 7, sala 806, Calhau, São Luís - MA.

Solicito que Vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, para assinatura do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 02-1803/2019 oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019, objetivando a prorrogação da vigência do mesmo pelo prazo de 1 (um) mês, para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de sistema aplicativo – CSA que contemple sistema de Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Solicitamos ainda que no momento da assinatura do contrato sejam apresentadas as certidões de Regularidade Fiscal elencadas abaixo:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, através da CND E CNDA da sede da empresa;
- Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 25 de Novembro de 2020.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Izaias

CPL - CMLG
PROC. 161101 /2020
FLS. 33
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

Ciente em 26 de Novembro de 2020.

Izaias Delfino dos Santos

Izaias Delfino dos Santos - ME
CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53.
Izaias Delfino dos Santos.
RG nº 2001002133244 SSP/CE.
CPF nº 979.091.903-44.

CPL - CMLG
PROC. 161101 /2020
FLS. 34
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-1803/2019

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador da Cédula de Identidade nº 045416052012-2 SSP/MA e CPF nº 053.973.511-64, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa Izaias Delfino dos Santos - ME , situada na Av. Cel. Colares Moreira, nº 7, sala 806, Calhau, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53, representada neste ato pelo Sr. Izaias Delfino dos Santos, portador do RG nº 2001002133244 SSP/CE e do CPF nº 979.091.903-44, denominada CONTRATADA, assim qualificados no contrato inicial firmam o presente termo aditivo de contrato consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 02-1803/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019, pelo prazo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. O valor global a ser pago a empresa, será o mesmo firmado no contrato inicial sob nº 02-1803/2019 importando em R$ 425,45 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais da Contratada, todas atualizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO Especificação: Locação e implantação de sistema de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos.	MÊS	01	425,45	425,45
VALOR TOTAL					R$ 425,45

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. Processo Administrativo nº 161101/2020, 2º Termo Aditivo do Contrato nº 02-1803/2019, em conformidade com o inciso IV, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Izaias

CPL - CMLG
PROC. 16101 /20 20
FLS. 35
RUB

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. A vigência do contrato nº 02-1803/2019 fica prorrogada por mais 1 (um) mês, o qual teria seu termino no dia 30 de Novembro de 2020. Isto posto o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 02-1803/2019 altera sua vigência do dia 30 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas do presente termo aditivo, correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção e Func. das Atividades administrativas e Funcionamento dos Serviços de apoio a Câmara;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. A publicação resumida do intrumento de aditamento será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1. O foro da Comarca de Lago da Pedra - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste instrumento. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 27 de Novembro de 2020.

Izaias

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS. 36
RUB.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

Francisco Cirilio de Souza Oliveira Silva

Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA
Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Izaias Delfino dos Santos

Izaias Delfino dos Santos - ME
CNPJ nº 26.529.188/0001-53
Izaias Delfino dos Santos
CPF nº 979.091.903-44
Contratada

TESTEMUNHAS:

Francisca Danila Cutrim Veras CPF nº 613.947.983-25

Edimilson de Souza Silva CPF nº 873 640 21368

CPL - CMLG
PROC. 161101 /2020
FLS. 37
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1° de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-1803/2019.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02-1803/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019, **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e a empresa Izaias Delfino dos Santos - ME, situada na Av. Cel. Colares Moreira, nº 7, sala 806, Calhau, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 02-1803/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019, pelo prazo de 1 (um) mês, conforme especificações contidos no Processo Administrativo nº 161101/2020, **BASE LEGAL:** inciso IV, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. **VIGÊNCIA:** de 30 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Sr. Izaias Delfino dos Santos, portador do RG nº 2001002133244 SSP/CE e do CPF nº 979.091.903-44, pela CONTRATADA e o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador do RG n° 045416052012-2 SSP/MA e CPF n° 053.973.511-64, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 27 de Novembro de 2020.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
FLS. 38
RUB. lu

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS
CNPJ: 26.529.188/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:11 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2021.
Código de controle da certidão: **36AB.6397.84D5.1E4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICADO
102020009217690

CPL - CMLG
PROC. 16101 /2020
FLS. 39
RUB

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005522682020

Validade: 23/01/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.529.188/0001-53	**Inscrição Municipal:** 98224834
Razão Social: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
620230000 – DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN	
Número: 9	**Complemento:** PAVMTO 05 T II;SALA 508;
Bairro: Ponta D'Areia	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65077300

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **25 de setembro de 2020 ?s 08:22**, sob o código de autenticidade **nº 28841BE6EA8F406E970ED9CC76E5D187**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CPL - CMLG
PROC. 16110L /20 20
FLS. 40
RUB

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 036163/20 **Data da Certidão:** 05/05/2020 09:38:40

CPF/CNPJ 26529188000153 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade: 01/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/06/2020 17:31:24

CPL - CMLG
PROC. 16110L /20 20
FLS. 42
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040457/20 **Data da Certidão:** 24/08/2020 10:28:33

CPF/CNPJ CONSULTADO: **26529188000153**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/09/2020 17:41:45

Voltar | Imprimir

CPL - CMLG
PROC. 161101 /2020
FLS. 42
RUB

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.529.188/0001-53
Razão Social: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS ME
Endereço: AV CORONEL COLARES MOREIRA 7 S806 CD EMP VMORAIS / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-322

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/11/2020 a 03/12/2020

Certificação Número: 2020110401271701977152

Informação obtida em 19/11/2020 14:28:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - CMLG
PROC. 16110L /2020
43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.529.188/0001-53
Certidão nº: 13277715/2020
Expedição: 08/06/2020, às 17:28:03
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.529.188/0001-53, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO MARANHAO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.627/0001-66
AV. 01 de Maio, S/N, Centro- Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 161/01 /2020
FLS. 44
RUB

Portaria de Nomeação N° 004/2020

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, **FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA** CPF n° 053.973.511-64, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. **THIAGO LIMA HERCULANO**, portador do CPF n° 041.841.603-60 para atuar como gestor de contratos, com poderes específicos para proceder com acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, da execução do contrato/aditamento(s), especificado no art. 2° desta portaria.

Art.2° - O servidor acima designado atuará como gestor de Contratos dos Serviços/Compras, celebrados pela Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, durante o ano de 2020.

Art. 3° - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 06 de Janeiro de 2020.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CPL - CMLG
PROC. 16110L /2020
45
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Empresa
Izaias Delfino dos Santos-ME.
CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53.
Endereço Av. Cel. Colares Moreira, nº 7, Sala 806, Calhau – São Luís – MA.

Pela presente ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Autorizo a dar início à prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de sistema aplicativo – CSA que contemple sistema de Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, de acordo com Termo de Contrato nº 02-1803/2019, durante o exercício de 2020. Valor dos Serviços: **R$ 425,45 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 27 de Novembro de 2020.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Ciente em 27 de novembro de 2020.

Izaias Delfino dos Santos
Izaias Delfino dos Santos-ME.
CNPJ nº 26.529.188/0001-53
Izaias Delfino dos Santos
RG nº 2001002133244 SSP/CE
CPF nº 979.091.903-44

CPL - CMLG
PROC 161102 /20
Fls 46

118.853,50 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), passando do inicialmente pactuado para R$ 642.041,64 (seiscentos e quarenta e dois mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA**: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 40/2019, desde que não colidentes com o presente instrumento. **LOCAL E DATA:** São Luís (MA), 07 de dezembro de 2020. **ASSINATURAS**: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e CLARA LUCIA UCHOA FREITAS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 110959/2019/AGED-MA. SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 019/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA**. CONTRATADO (A):** BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.837.315/0001-37. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, II da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 11/12/2020 até 10/12/2021. **VALOR:** R$ 12.062,25 (doze mil sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** Engª. Agrª. Antônia Lucia Sardinha Malheiros dos Santos, MAT/ID nº 00009224-00, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Ricardo Rios Pinheiro, brasileiro(a), CPF nº 02.462.946-95, representante legal da Contratada. São Luís, 14 de dezembro de 2020. **Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA.**

PROCESSO Nº 275754/2017. TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. CONTRATO Nº 023/2017. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. **LOCADOR (A)**: RAIMUNDA DO CARMO BRITA DE MORAES, CPF nº 245.716.013-87. **OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência do instrumento original. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 05/12/2020 até 05/12/2021. **VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de **R$ 785,85,** cujo montante total fica estipulado em R$ 9.430,20. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Engª. Agrª. Antônia Lucia Sardinha Malheiros dos Santos, Matrícula/ID nº 9224-00, Diretora Geral da AGED/MA, doravante denominada Locatária, e o(a) Locador já qualificado. São Luís, 14 de dezembro de 2020. **Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico-AGED/MA.**

PROCESSO Nº 292438/2017. TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. CONTRATO Nº 027/2017. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. **LOCADOR (A)**: RAIMUNDO DE SOUSA MILHOMEM FILHO, CPF nº 221.913.992-15. **OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência do instrumento original. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 22/12/2020 até 21/12/2021. **VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de **R$ 950,00,** cujo montante total fica estipulado em R$ 11.400,00. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Engª. Agrª. Antônia Lucia Sardinha Malheiros dos Santos, Matrícula/ID nº 9224-00, Diretora Geral da AGED/MA, doravante denominada Locatária, e o(a) Locador já qualificado. São Luís, 14 de dezembro de 2020. **Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico-AGED/MA.**

PROCESSO Nº 232295/2015. QUINTO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. CONTRATO Nº 024/2015. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. **LOCADOR (A)**: JONAS JACINTO DE ZO da vigência do instrumento original. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados de 02/12/2020 até 02/04/2021. **VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de **R$ 850,00,** cujo montante total fica estipulado em R$ 3.400,00. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Engª. Agrª. Antônia Lucia Sardinha Malheiros dos Santos, Matrícula/ID nº 9224-00, Diretora Geral da AGED/MA, doravante denominada Locatária, e o(a) Locador já qualificado. São Luís, 14 de dezembro de 2020. **Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA.**

PROCESSO Nº 2385/2009. DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. **LOCADOR (A)**: MARIA JOSE ROQUE DE SÁ TORRES CPF nº 309.172.983-49. **OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência do instrumento original. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 08/12/2020 até 07/12/2021. **VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de **R$ 640,31,** cujo montante total fica estipulado em R$ 7.683,72. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Engª. Agrª. Antônia Lucia Sardinha Malheiros dos Santos, Matrícula/ID nº 9224-00, Diretora Geral da AGED/MA, doravante denominada Locatária, e o(a) Locador já qualificado. São Luís, 14 de dezembro de 2020. **Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-1803/2019. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-1803/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2019, **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e a empresa ASP-Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, situada na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 01-1803/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2019, pelo prazo de 1 (um) mês, conforme especificações contidos no Processo Administrativo nº 161102/2020, **BASE LEGAL:** inciso IV, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. **VIGÊNCIA:** de 30 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Sra. Gessicleia Veras de Almeida, portadora do RG nº 028892502005-6 SSP/MA e do CPF nº 053.532.413-80, pela CONTRATADA e o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador do RG nº 045416052012-2 SSP/MA e CPF nº 053.973.511-64, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 27 de Novembro de 2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-1803/2019. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02-1803/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019, **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e a empresa Izaias Delfino dos Santos - ME, situada na Av. Cel. Colares Moreira, nº 7, sala 806, Calhau, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 02-1803/2019, oriundo da Dis-

CPL - CMLG
PROC. 161101 /20 20
47
Lu

especificações contidos no Processo Administrativo nº 161101/2020, **BASE LEGAL:** inciso IV, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. **VIGÊNCIA:** de 30 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Sr. Izaias Delfino dos Santos, portador do RG nº 2001002133244 SSP/CE e do CPF nº 979.091.903-44, pela CONTRATADA e o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador do RG nº 045416052012-2 SSP/MA e CPF nº 053.973.511-64, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 27 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 497/2020 REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 01/2020-SEFIN. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **J & G CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 30.947.138/0001-63. **DA PRORROGAÇÃO:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 01(um) mês de 03/12/2020 a 03/01/2021 **DA FUNDAMENTAÇÃO:** A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 24 de novembro de 2020, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e item 5.2 do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0005.1110. 3.3.90.39.00 **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Gabriel Matheus Santos Nogueira (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

1º. TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 208/2019-PP/053/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, DE 16/09/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DE OUTRO, A EMPRESA M A DOS REIS EIRELI: Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado a **Prefeitura Municipal de Chapadinha**, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente pelo Secretario Municipal de Saúde, o Sr. Eli Monteiro Moura, portador da cédula de identidade nº 070396432019-3 SSP/MA e do CPF nº 205.712.402-91, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **M A DOS REIS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.775.859/0001 – 11 estabelecida Trav. 15 de Novembro, nº 456, Centro, Chapadinha/MA, neste ato denominada **CONTRATADA,** representada por seu **Sócio,** Sr. **Mounsaniel Almeida dos Reis,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o 676.709.703 - 91, portador do R.G. nº 151764930, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por requerimento de empresário, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **053/2019/CPL/CHAPADINHA** e do **Processo Administrativo n.º 19081100/2019,** com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do **Contrato 208/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020. acordo com o § 1 do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS:** Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato supracitado. E por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, que as partes contratantes assinam na presença das testemunhas abaixo. Chapadinha/MA, 09 de setembro de 2020. **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**-Secretario Municipal de Saúde-Eli Monteiro Moura-Responsável legal da CONTRATANTE. **M A DOS REIS EIRELI**-CNPJ n º 07.775.859/0001 – 11-Mounsaniel Almeida dos Reis-Sócio-responsável legal DA CONTRADADA.
Testemunhas:

NOME: NOME:
CPF/RG: CPF/RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 240/2020-SEMED firmado com a Empresa CURTY CARVALHAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 26.701.090/0001-31; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato acima epigrafado em 25% dos itens inicialmente contratados, com motivação no PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 02.04.00.1498/2020- SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2020-CPL e seus anexos. O valor global do presente aditivo na importância de R$ 1.038.728,11 (hum milhão, trinta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e onze centavos). Conforme detalhado abaixo. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, EDUARDO CURTY CARVALHAL. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 972/2019-SEMED firmado com a Empresa: G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 18.207.297/0001-26; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato nº 972/2019-SEMED, pelo período de 12/12/2020 até 12/06/2021, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com a RDC/INTEGRAL POR SRP PRESENCIAL Nº 03/2018 PROCESSO N° 3343.001857.2018-07. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, JOSÉ LINO DA SILVEIRA JUNIOR.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** W C VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 058/2017 - SRP. **PROCESSO Nº** 20.001.376/2017-SEMED. **CONTRATO Nº** 216/2017. **OBJETO:** Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (nacionais e internacionais), para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 09/11/2020. **ADITIVO 03:** "Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 09/11/2021, a contar da data de 09/11/2020.". Ordenador de Despesas/SEMUS – MARIANA JALES DE SOUZA.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA**: BASTOS & SOUZA LTDA - ME.** MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL** Nº **048/2019,** CONTRATO Nº **022/2020 - SEMUS. OBJETO:** Aquisição eventual e futura, consumo e permanente de Materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 03/11/2020. **ADITIVO 01:** "O presente termo aditivo tem por objeto: I- Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, § 1º e § 2º, e justificativa apresentada, fica reajustado o valor com acréscimo de R$ 46.285,70 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) correspondente aproximadamente a 18,66% (dezoito vírgula sessenta e seis por cento), passando a cláusula décima a vigorar com a seguinte redação: ***"o valor do presente contrato é de R$ 294.355,03 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)."*** II- Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo.